GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBADES GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GBTR

**COMUNICADO Nº 01/2020/CADPBF/GBTR/SUBADES/SETADES** 

Vitória, 28 de setembro de 2020.

**Assunto**: Inscrições para o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, também denominado CNH Social, desenvolvido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES).

**Público-alvo**: Gestores/Coordenadores Municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Comunicamos que em 28 de setembro de 2020, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES) publicou no Diário Oficial dos Poderes do Estado (Dio/ES), a Instrução de Serviço Nº 125 de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre as inscrições para o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores (CNH Social).

O período de inscrição do Projeto será de **28 de setembro a 07 de outubro de 2020**, e, serão feitas exclusivamente, por meio do site <a href="www.detran.es.gov.br">www.detran.es.gov.br</a>, pelos próprios interessados.

Para a inscrição serão considerados os cadastros ativos no Cadastro Único lançados na base nacional do Cadastro até 14 de agosto de 2020.

Estas são as informações que deverão ser repassadas às pessoas que buscarem orientações sobre as inscrições para o Projeto CNH Social junto aos gestores/coordenadores municipais do Cadastro Único e do PBF.

1



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBADES GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GBTR

**IMPORTANTE:** Caso as pessoas não aceitem ou não concordem com as orientações acerca dos critérios para realizarem suas inscrições, informá-las a entrar em contato com o Detran/ES, uma vez que o Projeto CNH Social é desenvolvido pelo órgão, o qual é responsável por estabelecer as diretrizes, normas e procedimentos para seu funcionamento, incluindo os critérios para as inscrições. Dúvidas relacionadas ao Projeto CNH Social devem ser tratadas DIRETAMENTE pelo *e-mail* <u>cnhsocial@detran.es.gov.br</u> e/ou pelo telefone (27) 99982-5821 (este número não recebe ligações, somente mensagens pelo whatsapp).

## Outras orientações:

- As pessoas que necessitarem somente do Número de Identificação Social (NIS) podem acessá-lo via site da Setades, onde foi disponibilizado o link "Consulta ao Cidadão" para que os próprios interessados realizem a pesquisa.
- Pessoas aptas às inscrições que procurarem os gestores/coordenadores municipais relatando inconsistências no sistema de inscrições do Detran/ES que impossibilitem sua inscrição, devem ser orientadas a buscarem informações junto ao próprio Detran.
- Também é importante orientar aos interessados que eles só poderão se inscrever no município no qual efetivamente residiam e que tenha sido autodeclarado pelo Responsável Familiar no momento da entrevista.
- Além disso, alertá-los de que as informações inseridas no formulário on line de inscrições do Detran/ES devem estar exatamente iguais às informações lançadas no Sistema de Cadastro Único. Do contrário, não conseguirão finalizar a sua inscrição por motivo de inconsistência.
- Ressaltar junto às pessoas interessadas na inscrição para a CNH Social, que elas poderão ser responsabilizadas, administrativa, civil e criminalmente em casos de informações ou documentações não verídicas, as quais estão sujeitas a verificação em qualquer tempo pelo Detran/ES.
- Os gestores/coordenadores municipais NÃO são responsáveis pela realização da inscrição das pessoas no site do Detran/ES, devendo orientar que cada interessado

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBADES GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – GBTR

realize sua própria inscrição ou peça auxílio a algum familiar para auxiliá-lo em caso de dificuldades.

**ATENÇÃO**: Esta é a segunda fase da CNH Social 2020, com a divulgação da oferta de 4.500 vagas, não sendo contemplado na Instrução de Serviço anteriormente mencionada, se haverá nova fase em 2020.

Equipe Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.